



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
IFRS Campus Alvorada  
Gabinete da Direção Geral

**EDITAL Nº 41/2024 - APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO VOLTADOS À ARTE E CULTURA  
E EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E LAZER**

**ANEXO II**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>A PROPOSTA ATENDE O CRITÉRIO (Sim/Não)</b>
<b>5.2 (a)</b>	O coordenador não está usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.	
<b>5.2 (b)</b>	O coordenador não possui pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS, e outras relativas às ações de extensão sob sua responsabilidade.	
<b>5.2 (c)</b>	O coordenador tem o currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024.	
<b>6</b>	O Plano de Aplicação de Recursos está preenchido conforme as normas estabelecidas no edital.	
<b>6.4 e 6.5</b>	O auxílio solicitado está de acordo com os valores determinados no edital.	